



Tribunal de Contas
Mato Grosso



SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
DE ATOS DE PESSOAL E RPPS
Telefone: 3613-7623 / 2943 / 7126

PROCESSO Nº : 84387/2013
PRINCIPAL : FUNDO PREVIDENCIARIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
INTERESSADO : ELZA LUCILA NOGUEIRA DA SILVA
ASSUNTO : APOSENTADORIA/REFORMA/RESERVAS
GESTOR ATUAL: RONALDO ROSA TAVEIRA
RELATOR : CONS. DOMINGOS NETO
TÉCNICO : AUREA MARIA ABRANCHES SOARES

Excelentíssimo Sr. Conselheiro,

Em cumprimento ao Despacho com nº de documento 312347/2013 que solicita desta Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal e RPPS a atualização da informação, cumpre-nos informar que:

- 1) a Senhor Francisco Anis Faiad, não se manifestou acerca do Ofício nº 1.664/2013/TCE-MT/GAB-DN, mesmo tendo sido notificada via Diário Oficial de Contas (06/11/2013), até a data de 21/07/2015;
- 2) em consulta, constatamos que o Sr. Ronaldo Rosa Taveira é o atual Diretor presidente.

Por fim, com fulcro do art. 139 da Resolução nº 14/2007, sugerimos ao Exmo. Sr. Conselheiro Relator que NOTIFIQUE, com base no art. 256, §2º do Regimento Interno e no art. 2º da Lei Complementar nº 269/2007, o Gestor, Sr. Ronaldo Rosa Taveira – DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDENCIA, para que encaminhe a esta Corte, nestes autos, manifestação quanto:

1. LB15 RPPS_GRAVE_15. Ocorrência de irregularidades no processo de concessão de benefícios previdenciários (Legislação do MPS; legislação específica do ente).
 - 1.1. Encaminhar o laudo médico Pericial em original;

- 1.2. Retificar e publicar o ato aposentatório nº10.717/2012, quanto ao CPF da servidora acrescentando proventos proporcionais;
- 1.3. Edclarecer quanto ao nome da servidora, que encontra-se divergente;
- 1.4. eximir o gestor da aplicação de multa devido a intempesividade, tendo em vista o disposto no art. 1º da decisão administrativa nº 06/2012 TCE-MT e 01/2013 TP.

É a informação.

Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal e RPPS, Cuiabá,
21/07/2015.

Aurea Maria Abranches Soares
Técnico de Controle Público Externo

ÁUREA MARIA ABRANCHES SOARES
Subsecretária de Controle Externo de Benefícios Previdenciários

CONFIRMO A INFORMAÇÃO.

EDUARDO BENJOINO FERRAZ
Secretário de Controle Externo de Atos de Pessoal e Regime Próprio de Previdência Social